

SUS

Sistema
Único
De Saúde.

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 060/00

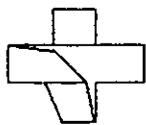
A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente, em Vitória, na data de 10 de novembro de 2000.

- Considerando reunião de técnicos da Microrregião Metropolitana e aprovação por parte das Secretarias Municipais de Saúde da Microrregião Metropolitana.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os critérios para remanejamento de tetos financeiros do Sistema de Informações Hospitalares entre os municípios da microrregião metropolitana, conforme segue:

- Critérios para remanejamento de teto financeiro do SIH entre os municípios
- Considerar estudo de fluxo, por procedência, entre os municípios da microrregião metropolitana.
- Garantir a absorção da demanda própria, estabelecendo metas para redução de internações no município que cedeu os recursos, quando houver remanejamento de teto financeiro referente às internações anteriormente encaminhadas.
- Criar estímulos nos próprios municípios no pré – natal visando fixar as gestantes no próprio município e referenciar para outros municípios o excedente.
- Considerar a qualidade da internação, estabelecendo critérios para reduzir as não prioritárias.
- Fixar os tetos por hospital, obedecendo ao princípio da Constituição Federal, Estadual, lei 8080/90 e nob/96, com priorização para instituições públicas e o remanejamento no território municipal dos valores atribuídos a cada prestador.
- Criar referências intermunicipais para todos os procedimentos, considerando o perfil de cada Unidade e o respectivo valor dos procedimentos referenciados, a exceção da Obstetria.



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



- Compatibilizar os estudos técnicos com a conclusão dos mesmos
- Realizar gradualmente os remanejamentos dos tetos financeiros pactuados após deliberação dos gestores, com concordância com a produção física e financeira
- Realizar avaliação trimestral com base nos dados dos últimos meses disponibilizados no sistema SIH
- Cooperação técnica entre SESA/IESP e os municípios, coordenada pela CCA, para auditores e supervisões técnicas compartilhadas para o acompanhamento das ações apontadas nas auditorias analíticas.

Artigo 2º - Estabelecer que os referidos critérios se estenderão aos municípios das microrregiões, após estudo, análise e aprovação das referidas microrregiões.

Vitória, 10 de novembro de 2000


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib60-00